



referente ao quinquênio de **2010/2015**, no período de **16.05.2017** à **16.06.2017**, com fulcro nos artigos 65, inciso VII, e 78, da Lei nº 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 09 de maio de 2017.

**MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO**  
Secretário-Geral de Administração

**P O R T A R I A N.º 2343/2017 de 09 de maio de 2017**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

**CONSIDERANDO** os termos da informação de folhas 07/08 e do Despacho de folhas 11, nos autos do procedimento administrativo nº **2017/009545**.

**R E S O L V E**

**TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº **5046/2016**, de 21.11.2016, que concedeu à servidora **KEILA MARIA REALTO DA SILVA**, Auxiliar Judiciário deste Poder, lotada na 2.ª Vara da Comarca de Humaitá(AM), **22(vinte e dois)** dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de **2015**, no período de **28.11.2016** à **19.012.2016**, resguardando-os para usufruto em momento oportuno.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 09 de maio de 2017.

**MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO**  
Secretário-Geral de Administração

**EDITAIS**

**EDITAL TJAM Nº 05/2017 – SPEDINT**

**O COORDENADOR DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, DESEMBARGADOR JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Tornar pública a homologação e classificação dos candidatos que manifestaram interesse na reopção de candidatura para novas vagas da Seleção Pública de Estágio de Nível Superior (Direito) do Interior, conforme Edital TJAM Nº 04/2017 – SPEDINT, para as comarcas de Alvarães, Benjamin Constant e Uruçurituba.

1.1 Ficam homologados e classificados os candidatos abaixo:

1.2. Inscrição para Itacoatiara, reopção para Uruçurituba:

Classificação Itacoatiara	Classificação Uruçurituba	Candidato	Nota Final	Situação
10	1	ELIANDRA DA SILVA CAVALCANTE	8,51	Classificado

1.3. Inscrição para Tabatinga, reopção para Benjamin Constant:

Classificação Tabatinga	Classificação Benjamin Constant	Candidato	Nota Final	Situação
7	1	ANDRES JUAN PABLO SILVA SANCHEZ	8,09	Classificado

1.4. Inscrição para Tefé, reopção para Alvarães:

Classificação Tefé	Classificação Alvarães	Candidato	Nota Final	Situação
6	1	IZABELA MAGALHAES CABRAL	8,60	Classificado
14	2	WENDEL BARBOZA ROCHA	7,91	Classificado
17	3	HELLENA PRESTES DOS SANTOS ASSIS	7,58	Classificado
20	4	JANINE DE AURAUJO FRAZAO	6,59	Classificado

2. Os candidatos classificados dentro da quantidade de vagas oferecidas no Edital TJAM Nº 04/2017 – SPEDINT deverão apresentar os documentos para admissão, diretamente nas Comarcas para as quais foram classificados na reopção. Os documentos estão listados no Edital de Abertura da Seleção Pública.

Manaus, 12 de maio de 2017.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ADBALA SIMÕES**  
Coordenador da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.**

**EDITAL TJAM Nº 03/2017 - SPED2017**

**O COORDENADOR DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, DESEMBARGADOR JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação definitiva das inscrições mediante a inexistência de recurso. Na mesma oportunidade, define a data da prova para **Seleção Pública em Estágio no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**.